Id:073856FE7E656AB1

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

selo unicef 2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026 ▪ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 035/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização de evento alusivo ao Dia dos Pais e à Campanha Agosto Lilás, destinado ao público atendido pela Proteção Social Básica (PSB) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Bela Vista do Piauí/PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: UNA ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 49.160.097/0001-99.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:
500 — Recursos não vinculados de impostos;
660 — Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).
PROGRAMAS DE TRABALHO:
08.243.0801.2063.0000 — Bloco da Proteção Social Básica;
08.243.0801.2089.0000 — Emendas Parlamentares para a Assistência Social;
08.244.0801.2057.0000 — Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR DO CONTRATO: R$ 63.878,00 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2026.
EXECUÇÃO: Execução integral na data do evento, em 13 de agosto de 2026, incluída a montagem prévia e a desmontagem posterior, a cargo da contratada.
VALIDADE DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2026.

Bela Vista do Piauí-PI, 10 de agosto de 2026

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800, OU=AR CERTISIGN RFB G5, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, OU=AC CERTISIGN RFB G5
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.10 09:27:19 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:05D5118620DB6AB2

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

selo unicef 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO (*AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA*)	
REFERÊNCIA	Processo Administrativo nº 067/2026 – Dispensa nº 035/2026.
OBJETO	Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização de evento alusivo ao Dia dos Pais e à Campanha Agosto Lilás, destinado ao público atendido pela Proteção Social Básica (PSB) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Bela Vista do Piauí/PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí e, com fundamento no art. 71, inciso IV, combinado com o § 4º, e no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que atribuem à autoridade competente a decisão final nas contratações diretas e a respectiva autorização do procedimento,

CONSIDERANDO que a fase preparatória da contratação foi regularmente instruída pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em observância ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a pesquisa de mercado realizada com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, demonstrou que a proposta apresentada pela empresa **UNA ASSESSORIA E EVENTOS LTDA** é a mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO que o valor da contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças certificou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa decorrente da contratação, e que a Assessoria Jurídica Municipal manifestou-se favoravelmente à contratação direta, reconhecendo a regularidade da instrução processual e a inexistência de óbices jurídicos à sua formalização;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 035/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratar a empresa **UNA ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.160.097/0001-99, pelo valor global de **R$ 63.878,00 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais)**.

Art. 2º AUTORIZAR a formalização do Contrato Administrativo, nos termos da proposta apresentada pela contratada, da minuta contratual constante dos autos e da legislação aplicável.

Art. 3º DETERMINAR a publicação do extrato da contratação e dos demais atos cuja divulgação seja obrigatória nos meios oficiais adotados pelo Município, bem como o encaminhamento dos autos aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e adoção das demais providências necessárias ao regular início da execução contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bela Vista do Piauí-PI, 10 de agosto de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800, OU=AR CERTISIGN RFB G5, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, OU=AC CERTISIGN RFB G5
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.10 09:27:53 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:05D5118620DB6B03

Prefeitura de Bom Jesus
Cidade do Todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 329/2026.

OBJETO: Contratação direta dos Serviços de atendimento a empreendedores, palestras técnicas, consultoria de suporte, operacional para produtores rurais e público em geral, e apoio com estrutura para pequenos negócios na Feira "Bom Jesus Agrotech Show", em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO PIAUÍ - SEBRAE/PI - Serviço Autônomo sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 06.665.129/0001-03, sito à Av. Campos Sales nº 1046 - Centro/Norte, CEP 64.000-300, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1112/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026/PMBJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 90.000,00 (setenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); (FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Id:01AB411D083D6CED

Prefeitura de Bom Jesus
Cidade do Todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 270/2025**, vinculado ao **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025/PMBJ – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2025**, celebrado em 09 de julho de 2025, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **10 de julho de 2026 a 10 de julho de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: LIVAN RADIODIFUSAO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.493.325/0001-04, com sede na Rua Professor Alceu Brandão, nº 2397, Sala 02, CEP: 64.016-740, Monte Castelo, Teresina-PI

Data da assinatura: 07 de julho de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.